



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 10 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3816 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, devido ao fracasso do Pregão Eletrônico nº 21/2024. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas BRDEAL Consultoria e Des. de Sistemas e Automação Ltda, CNPJ nº 17.894.382/0001-47, Vanguarda Informática Ltda CNPJ nº: 27.975.551/0001-27 e Life Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº. 49.816.576/0001-10 e contrarrazão da empresa Vanguarda Informática Ltda CNPJ nº: 27.975.551/0001-27. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Pregoeira recebe os recursos e contrarrazão formulados pelas recorrentes, tendo em vista suas tempestividades e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE aos recursos das empresas BRDEAL Consultoria e Des. de Sistemas e Automação Ltda, CNPJ nº 17.894.382/0001-47 (tornando-a Habilitada) e Vanguarda Informática Ltda CNPJ nº: 27.975.551/0001-27 (desclassificando o item 63), em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes são convincentes e apresentaram argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Pregoeira no processo e RECEBER a contrarrazão da empresa Vanguarda Informática Ltda CNPJ nº: 27.975.551/0001-27 que pede a manutenção da INABILITAÇÃO de BRDEAL Consultoria e Des. de Sistemas e Automação Ltda, CNPJ nº 17.894.382/0001-47 no certame, pelo que, JULGO IMPROCEDENTE, uma vez que, suas argumentações apresentadas na peça recursal não foram suficientes para modificar a decisão da Pregoeira. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 06 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2024, que objetiva: Aquisição de material e instrumentos musicais para atender as demandas dos alunos inseridos no grupo de música do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: MUSICAL ELETRO SOM LTDA – R\$ 4.614,00, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME - R\$ 93.609,23. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 09 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br